



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 93

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.387/2026.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Jose Brandao de Oliveira, Lixeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado na data de 04 de maio de 2026 sob n.º 4176/2026, no qual o servidor municipal Jose Brandao de Oliveira, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Orlando Escriboni Junior, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 069/26 referente ao Processo n.º 4176/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Jose Brandao de Oliveira, inscrito no CPF sob n.º 264.292.458-02, Lixeiro, no período de 20/07/2026 à 18/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Orlando Escriboni Junior
Secretário Municipal de Serviços Gerais

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.